

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO. 02/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

Os professores **Mario Eduardo Santos Martins** e **Thompson Diordinis Metzka Lanzasova**, do **Grupo de Pesquisas em Motores, Combustíveis e Emissões**, da Universidade Federal de Santa Maria, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação em engenharia ou tecnológicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de alunos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no **054894 - Desenvolvimento de Motor a Biogás de Alta Eficiência Para Veículos de Transporte de Carga** no âmbito do EDITAL DE SELEÇÃO IT UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 10/2024, do Centro de Tecnologia, coordenado pelo professor Mario Eduardo Santos Martins.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 04 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 10/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 10/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online <https://forms.gle/UbmPQ1SetmauV8Yk9>

3.1. Documentos exigidos

- 3.1.1. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- 3.1.2. Carta de intenções (Anexo B)
- 3.1.3. Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em engenharia e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.
- 3.1.4. Currículo Lattes atualizado.
- 3.1.5. Histórico escolar

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes pesos e critérios:

- a) Histórico escolar (50%): notas e dedicação ao curso
- b) Carta de intenções (50%): o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, bem como a disponibilidade de tempo.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de

2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente irá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 18 de julho de 2024.

MARIO E. S. MARTINS

Coordenador do Projeto de Pesquisa

054894 - Desenvolvimento de Motor a Biogás de Alta Eficiência Para Veículos de Transporte de Carga

Thompson Diordinis Metzka Lazanova

Coordenador do Projeto de Pesquisa

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto, somando no mínimo 20h semanais (alterar o quadro de acordo com a necessidade):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Total de horas disponíveis semanalmente (somatório total, com distribuição de horas com mínimo de 2 horas seguidas, pois horas avulsas não serão consideradas)

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).